

Aut- 417 / 2015  
P59) - 487 / 2015  
Antonio Rementel



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 04/05/2016  
Presidente

LEI Nº 6.323

De 13 de Janeiro de 2016.

**DÁ NOME DE RUA HORACIO TRAJANO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

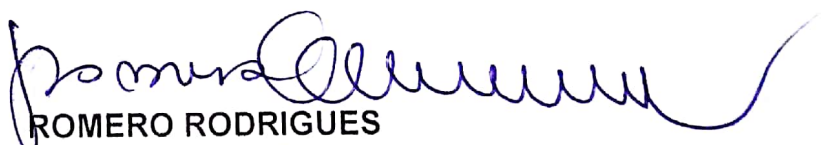
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º-** Fica denominada de **HORACIO TRAJANO DA SILVA**, uma das novas ruas de nosso Município.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal